



**ATA DA 1521ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima vigésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 31645/11-00 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 09-01-2012, **decidiu revogar** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2011**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 261.2011**, de 01-09-2011, objetivando a aquisição de transformadores a serem utilizados pela oficina elétrica de alta tensão, para adequação completa das subestações à classe de 15KV, no valor global estimado em R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais), bem como **revogar** a mencionada **DECISÃO DIREXE**; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 26196/07-76 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 13-01-2012, **decidiu autorizar** o **Aditamento** ao Contrato DP/05.2009, objeto da **Concorrência Pública nº 08.2008**, celebrado em



26-02-2009, com a empresa **ENS – EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de condução de veículos da frota de serviços da CODESP, para transportes em geral, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 1.543.719,84** (um milhão quinhentos e quarenta e três mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 55405/11-92 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 11-01-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de uniformes para uso do pessoal de atracação e fiscalização, no valor global estimado em **R\$ 18.995,70** (dezoito mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 1914/12-11, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a prestação de serviços de pintura, em conformidade com o projeto de sinalização horizontal da ciclovia da Av. Perimetral, localizada entre o canal 4 e a Rua João Pessoa, na margem direita do Porto de Santos, no valor global estimado em **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais); **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 55611/11-84, que tratou em propor ao Conselho de Administração, autorização para abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de Manutenção Eletromecânica Preventiva, Corretiva e Emergencial, envolvendo todos os equipamentos e instalações das Subestações Transformadoras de energia elétrica e Redes de Distribuição aérea e subterrânea de alta, média e baixa tensão, nas áreas comuns das margens direita e esquerda do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 1 (um) ano, no valor global estimado de **R\$ 8.408.668,87** (oito milhões e quatrocentos e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 14364/11-66, **decidiu** elaborar a Resolução



nº 09.2012 para nomear Comissão constituída pela Sra. Alexandra Sofia Grota - DI, Sr. Nilton Lopes - DE, Sr. João Fernando Salazar Pinelli - DC e Sra. Flávia Nasser Villela - DP, para sob coordenação da primeira, elaborar Resolução objetivando criar procedimentos a serem adotados para autorização da área de disposição oceânica para resíduos provenientes de dragagem, com prazo estabelecido de 60 (sessenta) dias para a entrega dos trabalhos; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 218/12-15 e, considerando a Folha de Informação AUD-DP/01.2012, datado de 03-01-2012, e as recomendações da CISET - Ofício nº 891/2011/COAUD/CISET/SG/PR - para que realize exames no sistema Porto Sem Papel e, também, ações de controle para acompanhar a implementação de providências quanto às constatações apontadas por aquela Secretaria de Controle Federal, **decidiu** aprovar o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2012**, referente à programação para o exercício de 2012, elaborado pela Superintendência de Auditoria – AUD; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 1198/12-37 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-01-2012, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, da empresa **GEOPRESS - SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de sondagens geológicas mistas, em terra, na região de Outeirinhos, a retaguarda da murada, entre os cabeços de amarração 223 a 252, no Porto de Santos, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, no valor global de **R\$ 229.365,58** (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como conforme disposto no inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 1196/12-10 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-01-2012, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, da empresa **GEOPRESS - SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de sondagens geológicas mistas, em mar, na



região de Outeirinhos e do cais da Marinha do Brasil, entre os cabeços de amarração 223 a 270, no Porto de Santos, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, no valor global de **R\$ 289.817,42** (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como conforme disposto no inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 12714/09-81 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-01-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/13.2010, objeto de processo licitatório na modalidade de **Concorrência Pública**, celebrado em 05-02-2010, com a empresa **PORTAL TRILHOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de manutenção da pavimentação e da rede de drenagem, erradicação de linhas férreas e de guindastes não operacionais e eventual implantação de linhas férreas e aparelhos de mudança de via de bitola mista, em áreas públicas de ambas as margens do Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 2.389.635,67** (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), com inclusão de cláusula rescisória, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 54927/11-12, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de cabos telefônicos em variados números de pares, no valor global estimado em **R\$ 65.550,00** (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Passou-se, então, ao item **III – DIRETRIZES** que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 25102/11-81 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 18-01-2012, **decidiu** acolher o pleito da empresa **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO - BTP**, carta DG-0023/11, datada de 13-06-2011, referente à dragagem de aprofundamento do Porto de Santos, canal e bacias de evolução, a



fim de realizar os serviços de dragagem de acesso aos berços da BTP, pela CODESP, com a urgência que se faz necessária devido ao cronograma de construção do mencionado Terminal. A seguir, sem assuntos a tratar no item **IV – COMUNICAÇÕES**, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Renato Ferreira Barco
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral